

Decreto nº 64, de 26 de Maio de 2021.

“Abre crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 38.214,00 (Trinta e oito mil duzentos e quatorze reais), no orçamento corrente.”

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.902 de 26 de Maio de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar, para suplementação das seguintes rubricas orçamentárias:

<i>Programa de Trabalho</i>	<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
04.01.20.605.0104.1.013	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 23.214,00
07.01.10.301.0005.2.103	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

R\$ 38.214,00

Na seguinte fonte de recurso:

1076 – Consulta Popular Sec. da Agricultura

4170 – SAMU/UPA - Urgências - Remoção PAC

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Victor Graeff, em 26 de Maio de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Ismael Cássio Elger.
Secretário de Administração e Fazenda

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal